



**ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO RELATIVOS A  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 18/2022  
Processo: 2022/0625**

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas reuniu-se a Comissão de Licitações nomeada pela portaria **496/2021**, para julgamento dos envelopes relativos ao Edital acima citado que objetiva **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS COM APLICAÇÃO DE MATERIAL PARA FECHAMENTO DE QUADRA, CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS ANEXOS À QUADRA E CONSTRUÇÃO DE NOVA QUADRA POLIESPORTIVA JUNTO A ESCOLA TÉCNICA MUNICIPAL FARROUPILHA, RUA LAURINDO LUIS ÁVILA NETO Nº 210- TRIUNFO/RS**, dando seguimento ao processo licitatório, conforme segue:

**EMPRESA PARTICIPANTE DO CERTAME:**

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	ME OU EPP
SUL ENGENHARIA & CIA LTDA	15.017.334/0001-45	Douglas Vieira de Vargas CPF: 870.566.231-15	ME
INFA INCORPORADORA LTDA	40.602.778/0001-95	Janice Peres Muller CPF: 007.789.870-27	ME
UPPER ENGENHARIA EIRELI	22.301.901/0001-56	Joyce Alves dos Santos CPF: 037.019.040-81	EPP

Os envelopes de habilitação foram abertos e os documentos foram numerados pela Comissão, onde foi consignado na primeira página o número de folhas apresentadas assinadas e rubricadas, na sequência as empresas rubricaram a documentação.

A empresa SUL ENGENHARIA & CIA LTDA manifestou-se quanto as empresas INFA INCORPORADORA LTDA e UPPER ENGENHARIA EIRELI não apresentarem nos seus Atestados de Capacidade Técnica e na CAT, o itens de maior relevância "Execução de Estrutura Metálica", salienta ainda que a sua empresa possui Atestados de execução de quadras poliesportivas com pintura epóxi, podendo ser diligenciado.

A empresa UPPER ENGENHARIA EIRELI manifestou-se quanto as empresas INFA INCORPORADORA LTDA e SUL ENGENHARIA & CIA LTDA não apresentarem nos seus Atestados de Capacidade Técnica e na CAT, o itens de maior relevância "Pintura em Epoxi".

A empresa INFA INCORPORADORA LTDA salienta que todas as manifestações aqui declaradas pelas empresas concorrentes, já constam de um pedido de impugnação, o qual foi indeferido, bem como não constam no Edital, itens de maior relevância.


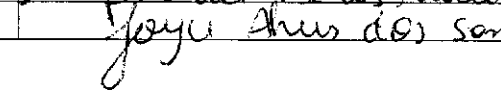
Ato contínuo, a comissão encerra a sessão para análise dos questionamentos e encaminha os Atestados de Capacidade Técnica para a secretaria de Planejamento para a devida análise parecer.

Nada mais havendo lavrou-se a presente ata que vai lida, encerrada e assinada pelos presentes, que a tudo assistiram e estão conformes.

  
THEO URACH

  
CARLOS HENRIQUE CEZIMBRA

  
CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS

EMPRESA	ASSINATURA
SUL ENGENHARIA & CIA LTDA	
INFA INCORPORADORA LTDA	
UPPER ENGENHARIA EIRELI	